

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009246-3

SAS - Itaquera

EDITAL nº: 476/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

CAPACIDADE: 60 usuários

Para o edital 476/SMADS/2018 foi entregue 1 (uma) proposta da OSC Casa do Cristo Redentor. A comissão de seleção avaliou o mérito social da proposta em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

- **Casa do Cristo Redentor** - O comitê de avaliação realizou análise dos documentos da proponente pleiteando a celebração de parceria para o Serviço de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, considerando as documentações apresentadas em chamamento público e verificado que a mesma possui mérito em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada, tendo apresentado documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, além de comprovantes de experiência no desenvolvimento de tipologias de outras políticas públicas. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do NAISPD indicando a capacidade de atendimento em conformidade com o edital de chamamento público, e detalhando como se dará a Vinculação da ação com as Diretrizes do Plano Municipal e Legislações Federais voltadas Assistência Social, descrevendo a metodologia de trabalho a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, planejamento da rotina diária, forma de acesso, controle de demandas, período de funcionamento, formas de monitoramento e avaliação, deste modo, demonstrando nexos com as atividades a serem desenvolvidas. Indica ainda descrição da instalação do serviço e do espaço físico. Apresentaram a descrição das metas a serem atingidas e das atividades a serem executadas conforme Instrução Normativa SMADS nº 03 de 31 de agosto de 2018, assim como apresentaram a forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas, além das definições dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, de acordo com a tipologia. No tocante ao detalhamento dos recursos humanos para a gestão do serviço, considerando as formações profissionais e a distribuição dos mesmos para operacionalização do serviço, verificou-se que está de acordo com o previsto em edital. Referente ao Bem imóvel, não indicam que será disponibilizada pela Organização conforme edital, e descrevem distrito de José Bonifácio. Organização possui isenção da cota patronal. Não indicam valor sobre a previsão de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas, em espécie ou em cheque. Apresentam quadro de desembolso mensal e anual, e assim sendo, a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução do serviço abrangido na parceria e os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso elaborado estão de acordo com a legislação da Pasta. Indicam um valor de R\$ 32.374,00 de contrapartida em bens e não solicitam a verba de implantação. Descrevem despesas que serão rateadas, com valor de R\$ 150,00 para máquina de xerox e impressão; R\$ 450,00 de energia elétrica e R\$ 1.074,21 de gás de cozinha, de acordo com a média calculada dos últimos meses.

A Organização demonstrou capacidade em atender as metas estabelecidas nas legislações vigentes, capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a

gestão do serviço e a garantia de viabilizar resultados, comprometendo-se em atender a especificação dos recursos humanos.

Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, a proposta foi considerada satisfatória.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Casa do Cristo Redentor, CNPJ 62.366.844/0001-08 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 07 de dezembro de 2018


Jaqueline Ferreira – RF: 850.975-1
Titular (presidente) da Comissão de Seleção


Sylviane da Silva Correa – RF: 850.984-1
Titular da Comissão de Seleção


Camila de Fátima Munhoz – RF: 779.425-8
Titular da Comissão de Seleção